

**FORJAS TAURUS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 92.781.335/0001-02
NIRE 43 3 0000739 1**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Forjas Taurus S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”) a ser realizada na sede social da Companhia, na Avenida do Forte n.º 511, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 30 de abril de 2014, às 9:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Ordinária:

- (i) examinar, discutir e votar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, o Parecer do Comitê de Auditoria e Risco, o Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013;
- (ii) examinar, discutir e votar a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2014;
- (iii) examinar, discutir e votar a proposta de remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2014;
- (iv) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia;
- (v) examinar, discutir e votar a proposta de fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2014, fixando a remuneração global no montante de até R\$503.196,00, equivalente a 10% da remuneração global da diretoria estatutária;
- (vi) Examinar, discutir e votar a rerratificação das Demonstrações Financeiras auditadas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, das contas dos administradores, do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, do Parecer do Comitê de Auditoria e Risco e do Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, sendo todos os pareceres reemitidos sem qualquer ressalva ou divergência.

Em Assembleia Extraordinária:

- (i) examinar, discutir e votar a proposta de alteração do artigo 37 do Estatuto Social da Companhia, de modo a aclarar a ausência de limitação referente à remuneração anual, quando a participação decorra de remuneração a ser paga no âmbito de planos de incentivo, estímulo ou participação.

Instruções Gerais:

- Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e de relações com investidores da Companhia (www.taurusri.com.br).
- A Companhia procederá a publicação, no “Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul” e no “Jornal do Comércio”, em suas edições do dia 31/03/2014, dos seguintes documentos: (i) Relatório da Administração; (ii) Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31/12/2012 e 31/12/2013; (iii) Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, e (iv) Pareceres do Conselho Fiscal. A Companhia publicará ainda, na mesma data, de forma condensada, no “Valor Econômico”, editado na cidade de São Paulo, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e outros demonstrativos relativos aos exercícios findos em 31/12/2012 e 31/12/2013.
- Para poder participar da Assembleia, nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, os Senhores Acionistas ou seus procuradores legalmente constituídos deverão apresentar: (i) documento de identidade; (ii) comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária das ações com antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data de realização da Assembleia, ou, relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; e (iii) se for o caso, instrumento de mandato para representação do Acionista por procurador, outorgado nos termos do §1º do art. 126 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor, desde que o respectivo instrumento de procuração, apresentado sempre em documento original, tenha sido regularmente depositado na sede social da Companhia. Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa natural ou que não estiver assinando a procuração em seu próprio nome deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo (cópia do estatuto social ou do contrato social atualizado e do ato que investe o representante de poderes bastantes).
- Para facilitar sua participação, a Companhia recomenda que os Senhores Acionistas antecipem, preferencialmente até às 18:00 horas do dia 28 de abril de 2014, o envio de cópia dos documentos de comprovação da qualidade de acionista e de representação acima referidos, remetendo tais documentos via fac-símile para o número (51) 3021-3110, em atenção à Área de Relações com Investidores (A/C Dóris Wilhelm, Felipe Gaspar Oliveira, ou Guilherme Palhares); por e-mail para ri@taurus.com.br ou doris.wilhelm@taurus.com.br; ou, ainda, para o seguinte endereço: Avenida do Forte, n.º 511, Vila Ipiranga, CEP 91360-000, Porto Alegre, RS – Brasil, A/C Doris Wilhelm.

Porto Alegre, 28 de março de 2014.

Luis Fernando da Costa Estima
Presidente do Conselho de Administração